



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde



Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS)

VERSÃO 2025

Município de Itambaracá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Amarildo Tostes
PREFEITO (A)

Odair Martins
VICE-PREFEITO (A)

Regiane da Silva Mendes Polizel
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Edinaldo Fumio Kajiwara
DIRETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Larissa Santos Gomes
FARMACÊUTICO (A)



INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, cuja materialidade está atualmente disposta na Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

Diretrizes Qualifar-SUS

- I. Promover condições favoráveis para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS como estratégia de qualificação do acesso aos medicamentos e da gestão do cuidado.
- II. Contribuir para garantia e ampliação do acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, visando à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados terapêuticos desejados.
- III. Estimular a elaboração de normas, procedimentos, recomendações e outros documentos que possam orientar e sistematizar as ações e os serviços farmacêuticos, com foco na integralidade, na promoção, proteção e recuperação da saúde.
- IV. Promover a educação permanente e fortalecer a capacitação para os profissionais de saúde em todos os âmbitos da atenção, visando ao desenvolvimento das ações da Assistência Farmacêutica no SUS.
- V. Favorecer o processo contínuo e progressivo de obtenção de dados, que possibilitem acompanhar, avaliar e monitorar a gestão da Assistência farmacêutica, o planejamento, programação, controle, a disseminação das informações e a construção e acompanhamento de indicadores da Assistência Farmacêutica.

EIXOS DO QUALIFAR-SUS

- I - Eixo Estrutura:** contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na assistência farmacêutica. Desde 2012 até hoje, 4.797 municípios foram habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Qualifar-SUS;
- II - Eixo Educação:** promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais na lógica das Redes de Atenção à Saúde;
- III – Eixo Informação:** disponibilizar informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica; e
- IV - Eixo Cuidado:** inserir a Assistência Farmacêutica nas práticas clínicas visando a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacoterapia.

PLANO DE APLICACAO DO RECURSO

FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025

O Quadro 1 descreve o plano de aplicação municipal para custeio e o quadro 2 para capital:

Quadro 1: Descritivo das despesas de Custeio

DESCRICAO	QUANTITATIVO (UNIDADE)	VALOR ESTIMADO
Assistência técnica para refrigeradores	2	500,00 R\$
Sacolas 25x35	50.000	1.500,00 R\$
Sacolas 38x32	50.000	1.500,00 R\$
Caixa térmica para transporte de medicamentos termolabeis com termômetro digital	1	400,00 R\$
Termômetro digital	2	200,00 R\$
Caixa arquivo morto	15	100,00 R\$
Calculadora	5	150,00 R\$
Pincel Atomico	24	125,00 R\$
Caneta marca texto	24	80,00 R\$
Caneta esferográfica nas cores: azul, preta e vermelha	60	100,00 R\$
Carimbo para psicotropicos 11,6 x 7,0 mm	4	600,00 R\$
Carimbo 60 x 40 mm	10	300,00 R\$

Clips caixa com 500	7.500	150,00 R\$
Elásticos amarelo c/1.200	12.000	400,00 R\$
Envelopes saco ouro 24cm x 34cm, timbrado amarelo	100	70,00 R\$
Fita Adesiva diversos tamanho	10	100,00 R\$
Grampeador médio (26/6)	4	100,00 R\$
Etiqueta autocolante 89x36 mm 1 carreira c/ 4.000 unidades	12.000	350,00 R\$
Caixa de grampos 26/6 c/ 5.000 unidades	75.000	300,00 R\$
Organizador de mesa porta canetas, lapis	4	80,00 R\$
Pasta polionda com elastico	15	100,00 R\$
Tapete p/mouse	5	100,00 R\$
Tinta p/carimbo	5	45,00 R\$
Papel Sulfite A4 210 x 297 mm caixa com 5.000 folhas	50.000	2.000,00 R\$
Adaptador de tomada (T)	4	12,00 R\$
Diárias para participar de reuniões e eventos da assistência farmacêutica(congressos, palestras, simpósio, cursos)	10	1.000,00 R\$
Uniformes, tecidos e aviamentos – guarda-pós para a Assistência Farmacêutica.	12	1.000,00 R\$
Caixa organizadora grande com tampa	2	400,00 R\$

Confecção de Cartão (carteira para hipertensão e diabetes), papel 180gr, tamanho 20cm x 15 cm	1.000	800,00 R\$
Confecção de Cartão (carteira para contraceptivos), papel 180gr, tamanho 20cm x 15 cm	1.000	800,00 R\$
Quadros para escritório home office + canetas + apagador (quadro de avisos)	2	160,00 R\$
Mouse Optico	5	100,00 R\$
Teclado	5	250,00 R\$
Monitor para computadores	4	816,99 R\$
Toners e cartuchos de tintas correspondente as impressoras adquiridas.	35	2.000,00 R\$
Gelo rígido reutilizável (gelox)	10	70,00 R\$
TOTAL		<u>16.758,99 R\$</u> (referente o extrato do dia 01/08/2025)

Quadro 2: Descritivo das despesas de Capital

DESCRICAO	QUANTITATIVO (UNIDADE)	VALOR ESTIMADO
Nobreak	5	2.500,00 R\$
Armário para farmácia	4	3.147,97 R\$
Estante para Bin	4	2.800,00 R\$
Prateleiras	10	4.000,00 R\$
Carrinho de mão em aço (transporte de carga)	1	400,00 R\$
Cadeiras ou longarina	10	3.000,00 R\$
Cortinas (Persianas) para janelas	6	1.500,00 R\$
Grades para janela	6	2.400,00 R\$
Grade para portas	2	800,00 R\$
Pallet de plástico	5	1.500,00 R\$
Placas de Identificação para farmácia	3	500,00
Mesa para impressora	2	400,00 R\$
Cafeteira eletrica	1	150,00 R\$
Escada	2	700,00 R\$
Controle para ar- condicionado correspondente ao ar condicionado adquirido	3	120,00 R\$
Lixeira com pedal	4	700,00 R\$
Pendrive 128GB	4	200,00 R\$
Painel de senha e guichê eletrônico com impressora de senhas digital.	1	6.000,00 R\$
Troca de baterias para	2	2.700 R\$

refrigeradores		
TOTAL		<u>33.517,97 R\$</u> (referente o extrato do dia 01/08/2025)

Nome: Edinaldo Fumio Kajiwara e Larissa Santos Gomes

Assinatura e carimbo: *Edinaldo Fumio Kajiwara*
Edinaldo Fumio Kajiwara
Diretor do Depart. de Residência
Portaria nº 074/2025

Larissa Santos Gomes
Larissa Santos Gomes
CRF 022048

Cargo: Diretor Técnico/Assistente técnico

Data: 05/08/2025